



CACAM - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARILIA

Rua Vidal Negreiros, 367 - Canaã - Marília/SP

Fundada em 01 de julho de 1992, CMAS Nº 041/96, CMDCA Nº 05/96, CEBAS LEI Nº12.101/09, CRCE Nº 0956/14, Utilidade Pública Municipal Lei nº 3936 de 12 de novembro de 1993, Estadual nº 11.827 de 10 de janeiro de 2005.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0048/2018

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade CACAM - Centro de Apoio à Criança e Adolescente de Marília			CNPJ 59.991.133/0001-10	
Endereço Rua Vidal Negreiros, 367			Bairro Canaã	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17510-080	DDD/Telefone (14) 3433-1645	Email cacam.marilia@live.com
Nome do Responsável Hederaldo Joel Benetti			CPF 059.578.808-41	
RG/Órgão Expedidor 10463093 -SSP/SP -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Cel. José Bráz, 569, Boa Vista, Marília/SP			CEP 17501-570	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Proteção Social Especial Alta Complexidade/RECURSO FEDERAL	Período de Execução Ínicio: 01/01/2018 - Término: 31/12/2019		
Identificação do Objeto Concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao ano de 2018- repasse de recursos federais.			
Público Alvo Acolher crianças e adolescentes com idade de 0 ano a 12 anos, de ambos os sexos, mediante encaminhamentos do Juizado da Vara da Infância e Juventude e do Conselho Tutelar de Marília.			
Local de Execução Na sede da Instituição.			
Coordenador(a) Antonio Carlos Gelsi			
Responsável Técnico do Projeto Lorine Vila Real de Souza			
Endereço do Responsável Técnico	DDD/Telefone (14) 3433-1645	Endereço Eletrônico cacam.marilia@live.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

As crianças e adolescentes são encaminhadas para acolhimento nesta Unidade, como medida protetiva (ECA, Art 101) por diferentes fatores: abandono pelos pais ou responsáveis; ausência dos pais ou responsáveis por doença; pais ou responsáveis dependentes químicos; ausência dos pais ou responsáveis por reclusão; pais ou responsáveis com transtorno mental; órfão, devido a morte dos pais ou responsáveis; vítimas de violência doméstica; submetido à exploração sexual (prostituição), vítimas de negligência por parte de pais e responsáveis; situação de mendicância; abuso sexual praticado pelos pais ou responsáveis; vivência de rua; guarda irregular, encaminhamento feito pela unidade hospitalar; situação de ameaça; convívio conflituoso com a família, entre outros.

O serviço possui um aspecto semelhante ao de uma residência e está inserido na comunidade em área residencial, oferecendo um ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento integral e ininterrupto com padrões de dignidade, objetivando o desenvolvimento físico, emocional, intelectual, psicológico, social, familiar e psicomotor.



CACAM - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARILIA

Rua Vidal Negreiros, 367 - Canaã - Marília/SP

Fundada em 01 de julho de 1992, CMAS Nº 041/96, CMDCA Nº 05/96, CEBAS LEI Nº12.101/09, CRCE Nº 0956/14, Utilidade Pública Municipal Lei nº 3936 de 12 de novembro de 1993, Estadual nº 11.827 de 10 de janeiro de 2005.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir atendimento integral e ininterrupto às crianças e adolescentes acolhidas em condição de risco pessoal e social por violação de seus direitos e vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Objetivo Específico

- a) Encaminhar às crianças e adolescentes a projetos, programas e serviços socioassistenciais, articulação com as redes sociais e atendimentos especializados para construção de novos projetos de vida;
- b) Encaminhar mediante autorização judicial às crianças e adolescentes ao convívio familiar de origem;
- c) Promover, mediante autorização judicial a inserção em família substituta sob condição de guarda, tutela ou adoção, visando o fortalecimento, preservação e a construção de vínculos relacionais afetivos;
- d) Favorecer o relacionamento e a convivência familiar para redução de danos provocados por situações violadoras de direitos dos acolhidos.
- e) Incluir em ensinos regulares e encaminhar a profissionalização o adolescente, a fim de assegurar sua autonomia.
- f) Incentivar e proporcionar às crianças e adolescentes atividades educacionais, recreativas, esportivas, culturais, e de lazer, assegurando à socialização,
- g) Atender às necessidades físicas, sociais, emocionais, morais dos acolhidos, oferecendo condições favoráveis para seu desenvolvimento integral.
- h) Oferecer a integração comunitária, preservando a privacidade e estimular a autonomia, contribuindo para a formação da identidade dos acolhidos.
- i) Encaminhar, posteriormente, para atendimento e acompanhamentos familiares em programas sociais e de orientação sóciofamiliar e de promoção, visando o desenvolvimento de relações afetivas dos acolhidos.
- j) Orientar individual e em grupos e fortalecer as famílias no desempenho de sua função protetiva, encaminhando para a rede socioassistencial.
- k) Proporcionar reuniões periódicas e orientações contínuas aos profissionais que atuam diretamente junto aos acolhidos.
- l) Proporcionar atendimentos e acompanhamentos especializados à saúde, encaminhamentos a tratamentos ambulatoriais e internações hospitalares.
- m) Assegurar ações de enfermagem no atendimento de rotina e emergencial aos acolhidos.
- n) Orientar e informar os acolhidos sobre sua história de vida, a real situação familiar e motivos da medida de acolhimento.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: PROMOVER ATENDIMENTO INTEGRAL, ININTERRUPTO, ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTE				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	PROPORCIONAR REUNIÕES PERIÓDICAS E ORIENTAÇÕES CONTÍNUAS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE JUNTO AOS ACOLHIDOS.	colaboradores	20	01/01/2019	31/12/2019
Ações Ações: -reuniões corporativas; -cursos de aprimoramento e aperfeiçoamento. Estratégias: -realização de reuniões periódicos com toda a equipe de colaboradores, ou por plantões; -realização de capacitação com profissionais convidados.					
1.02	PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EQUIPAMENTOS.	acolhidos	240	01/01/2019	31/12/2019



CACAM - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARILIA

Rua Vidal Negreiros, 367 - Canaã - Marília/SP

Fundada em 01 de julho de 1992, CMAS Nº 041/96, CMDCA Nº 05/96, CEBAS LEI Nº12.101/09, CRCE Nº 0956/14, Utilidade Pública Municipal Lei nº 3936 de 12 de novembro de 1993, Estadual nº 11.827 de 10 de janeiro de 2005.

<p>Ações Ações: -manutenção predial; -manutenção elétrica; -manutenção hidráulica; -manutenção de refrigeração; -manutenção de equipamentos domésticos. Estratégias Diárias: -manutenção e reparo de construção civil, utilizando mão de obra de pessoa física e/ou pessoa jurídica; -manutenção e reparo de rede elétrica, de alta tensão e média tensão, utilizando mão de obra de pessoa física e/ou pessoa jurídica; -manutenção e reparo de rede hidráulica, utilizando mão de obra de pessoa física e/ou pessoa jurídica; -manutenção e reparo de refrigeração (geladeira, freezer, bebedouro), utilizando mão de obra de pessoa física e/ou pessoa jurídica; -manutenção e reparo de equipamentos domésticos (fogão, micro ondas, outros), utilizando mão de obra de pessoa física e/ou pessoa jurídica.</p>					
1.03	PROPORCIONAR A ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TODA A ÁREA FÍSICA (INTERNA E EXTERNA).	acolhidos	240	01/01/2019	31/12/2019
<p>Ações Ações: -dormitórios dos acolhidos (masculino e feminino); -banheiros dos acolhidos (masculino e feminino); -salão central (refeitório / sala de tv / brinquedoteca). -berçário; -lactário; -cozinha e dispensa interna; -almojarifado central e almojarifado de produtos de limpeza; -banheiro de visitantes e vestiário de funcionários; -ambulatório de enfermagem; -sala de aula. -salão de beleza; -área externa; -manutenção de equipamentos de carpinagem. Estratégias Diárias: -elaboração da planilha de controle de organização e limpeza; -elaboração da planilha de controle de material e equipamentos usados organização e limpeza das áreas internas e externas; -organização e limpeza dos dormitórios dos acolhidos (masculino e feminino); -organização e limpeza dos banheiros dos acolhidos (masculino e feminino); -organização e limpeza do salão central (refeitório / sala de TV / brinquedoteca); -organização e limpeza do berçário; -organização e limpeza do lactário; -organização e limpeza da cozinha e dispensa interna; -organização e limpeza do almojarifado central e almojarifado de produtos de limpeza; -organização e limpeza do banheiro de visitantes e vestiário de funcionários; -organização e limpeza do ambulatório de enfermagem; -organização e limpeza da sala de aula; -organização e limpeza do salão de beleza; -organização e limpeza da área externa. (varredura e carpinagem).</p>					
1.04	OFERECER INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.	acolhidos	240	01/01/2019	31/12/2019
<p>Ações Ações: -visitação da comunidade; -eventos organizados por entidades, empresas, e grupos religiosos; -realização de festas em datas comemorativas; -programa família de apoio. Estratégias Diárias: -último domingo do mês - a visita para membros da comunidade, com a finalidade de preservar e fortalecer vínculos comunitários. Registro formal de todos os visitantes; -os eventos de empresas e grupos religiosos são solicitados por e.mail-e são agendados conforme datas disponíveis e a checagem do solicitante; -organização e montagem de festas especiais para os acolhidos: aniversário de fundação, festa junina, dia das crianças e natal; -contato permanente com as Famílias de Apoio (estas famílias levam as crianças/adolescentes para passar o final de semana e férias escolares em suas casas); providenciar documentação necessária; providenciar bagagem com pertences pessoais.</p>					
1.05	ENCAMINHAR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AO CONVÍVIO FAMILIAR DE ORIGEM, À FAMÍLIA SUBSTITUTA, E À FAMÍLIA ACOLHEDORA.	acolhidos	240	01/01/2019	31/12/2019
<p>Ações Ações: -reuniões com a equipe técnica da vara da infância e juventude da comarca de Marília/SP; -contato com família de origem e/ ou extensa dos acolhidos; -contato com a família substituta; -contato com a família acolhedora. - elaboração de relatórios. Estratégias Diárias: -contatos periódicos com a equipe técnica da vara da infância e juventude, definindo estratégias para o desabrigoamento e retorno à família de origem e/ou extensa; -contatos periódicos com a equipe técnica da vara da infância e juventude, definindo estratégias para o desacolhimento e colocação em família substituta; -contatos periódicos com a equipe técnica da vara da infância e juventude, definindo estratégias para o desabrigoamento e colocação em família acolhedora; -elaboração de relatórios de desacolhimento e de saúde.</p>					
1.06	PROPORCIONAR ESTIMULAÇÃO PARA ACOLHIDOS DE 0 A 02 ANOS DE IDADE.	acolhidos	240	01/01/2019	31/12/2019



CACAM - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARILIA

Rua Vidal Negreiros, 367 - Canaã - Marília/SP

Fundada em 01 de julho de 1992, CMAS Nº 041/96, CMDCA Nº 05/96, CEBAS LEI Nº12.101/09, CRCE Nº 0956/14, Utilidade Pública Municipal Lei nº 3936 de 12 de novembro de 1993, Estadual nº 11.827 de 10 de janeiro de 2005.

Ações

Ações: -desenvolver atividades que estimulam acolhidos de 0 a 2 anos de idade.

Estratégias Diárias: -desenvolvimento de atividades que proporcionam momentos agradáveis de aprendizagem; - oferecer variadas situações de comunicação para o bebê interagir, expressar desejos, necessidades e sentimentos; - exploração de variedades de gestos e ritmos corporais para expressar-se nas brincadeiras; -desenvolvimento atitudes de confiança nas próprias capacidades motoras, respeitando o ritmo biológico de cada um; -utilização de recursos como: músicas variadas; brincadeiras, histórias e músicas com fantoches; brincadeiras livres com bonecas, carrinhos, bolas e vários brinquedos educativos; -introdução do acolhido em ambiente externo para banho de sol; -estimulação dos sentidos e do movimento do corpo com materiais diversos e adequados; -estimulação do sentido da audição e estimulação neurológica através do contar histórias; -utilização de espelho, trabalhar a auto imagem; -estimulação da socialização e interação com as pessoas e o meio que a rodeia.

1.07	PROPORCIONAR ENTRETENIMENTO.	acolhidos	240	01/01/2019	31/12/2019
------	------------------------------	-----------	-----	------------	------------

Ações

Ações: -desenvolver atividades de entretenimento.

Estratégias Diárias: -realização de eventos externos com a participação de parcela dos acolhidos e colaboradores, durante o período de férias escolares. Em locais: teatro, cinema, shopping center, restaurante, lanchonete, e outros.

1.08	PROPORCIONAR RECREAÇÃO.	acolhidos	240	01/01/2019	31/12/2019
------	-------------------------	-----------	-----	------------	------------

Ações

Ações: -desenvolver atividades recreativas.

Estratégias Diárias: -acompanhar e estimular brincadeiras "outdoor" no "playground" da instituição; -acompanhar e estimular brincadeiras "indoor" no salão da instituição, com brinquedos variados; -acompanhar e estimular brincadeiras "indoor" na brinquedoteca, com brinquedos variados; -desenvolver, acompanhar e estimular atividades como desenho, pintura, quebra cabeça; -acompanhar e estimular atividades com jogos educativos digitais.

1.09	ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	acolhidos	240	01/01/2019	31/12/2019
------	---	-----------	-----	------------	------------

Ações

Ações: -visita de familiares; -visitas domiciliares; -orientação sócio familiar; -promoção de acesso à documentação pessoal; -identificação e mobilização da família extensa ou ampliada; -orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; -mobilizaç-realização de visitas domiciliares às famílias dos acolhidos (família de origem e família extensa) para coleta de dados quanto: conhecimento da realidade; providenciar documentação original quando não presente no ato do acolhimento; e encaminhamento aos serviços necessários no auxílio ao retorno familiar dos acolhidos; -conversa / diálogo com os acolhidos recém chegados, para dessensibilização, troca de informações, e estabelecendo um "rapport"; -são efetuados contatos com o Fórum, Secretaria Municipal da Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS para discussão de casos e encaminhamento de crianças/adolescentes e familiares a estes serviços; -são efetuados acompanhamentos de criança e/ou adolescente ao Fórum para atendimento com a equipe técnica (Assistente Social e Psicóloga) da Vara da Infância e Juventude; -participação em reuniões com Psicólogas Voluntárias para o atendimento e acompanhamento das crianças e/ou adolescentes acolhidos; -participação em Audiências Concentradas junto ao Juizado da Vara da Infância e Juventude da comarca de Marília; -acompanhamento de acolhido à Delegacia de Defesa da Mulher para realização de Boletim de Ocorrência, oitiva ou atendimento com a Psicóloga/ Assistente Social; -Acompanhamento de acolhido ao Hospital HC II - Materno Infantil - HMI, no sentido de garantir a proteção, a saúde e o bem estar quando vítima de agressão física; -contatos permanente com o Fórum, Secretaria Municipal da Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS para discussão de casos e encaminhamento de crianças/adolescentes e familiares a estes serviços; -efetuados atendimentos, acompanhamentos e orientação social às crianças e adolescentes da Instituição com o objetivo de preparação gradativamente no desligamento dos mesmos; - Participação reuniões com a Equipe Socioassistencial (CACAM, Fórum, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, USF, NASF, etc) para discussão de casos de acolhidos, troca de informações, efetivação de um trabalho em rede; -acompanhamento das visitas de familiares das crianças e/ou adolescentes acolhidos, na Instituição de Acolhimento; -são efetuados atendimentos às famílias das crianças e/ou adolescentes e encaminhamento aos serviços necessários no auxílio ao retorno familiar dos acolhidos; -acompanhamento de crianças e adolescentes ao CREAS para participarem do grupo de orientação e prevenção a violação de direitos; -elaborações relatórios de acolhimento, desacolhimento e acompanhamento dos acolhidos, mantendo os órgãos competentes informados sobre a situação dos mesmos; - elaboração de ofícios para o Cartório de Registro Civil, solicitando a realização da documentação pessoal dos acolhidos (segunda via da Certidão de Nascimento); -Elaboração PIAs, mantendo os órgãos competentes informados sobre a situação dos acolhidos; -Contato permanente com a Técnica de Enfermagem da Instituição, com a médica pediátrica, e com o serviço de psicologia da Rede e de voluntariado, promovendo e acompanhando o desenvolvimento físico, psicomotor, psicológico e mental dos acolhidos.ão de redes sociais de apoio; -ações voltadas para o desacolhimento; - elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Estratégias Diárias:



CACAM - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARÍLIA

Rua Vidal Negreiros, 367 - Canaã - Marília/SP

Fundada em 01 de julho de 1992, CMAS Nº 041/96, CMDCA Nº 05/96, CEBAS LEI Nº12.101/09, CRCE Nº 0956/14, Utilidade Pública Municipal Lei nº 3936 de 12 de novembro de 1993, Estadual nº 11.827 de 10 de janeiro de 2005.

1.10	PROPORCIONAR ATENDIMENTOS E TRATAMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE.	acolhidos	240	01/01/2019	31/12/2019
<p>Ações Ações: -pronto atendimento; -consultas de rotinas; -tratamentos ambulatoriais; -programa de vacinação; -internação hospitalar; -acompanhamento em internação hospitalar; -medicações prescritas; -dietas especiais prescritas; -tratamento odontológico; -tratamento terapêutico / psicológico; -ambulatório de enfermagem. Estratégias Diárias: -encaminhamento, acompanhamento e transporte para urgência e emergência em pronto atendimento da rede privada (UNIMED);-encaminhamento, acompanhamento e transporte para consultas de rotina, na rede pública de saúde e/ou rede privada (UNIMED) de saúde; -encaminhamento, acompanhamento e transporte para tratamentos ambulatoriais; -encaminhamento, acompanhamento e transporte para vacinação conforme calendário da rede pública de saúde; -encaminhamento, acompanhamento e transporte para internações hospitalares; -aquisição de leites e dietas especiais prescritas; -assegurar ações de enfermagem, internas e externas, no atendimento de rotina e emergencial aos acolhidos; -elaborar e acompanhar planilhas de controle de administração de medicações e dietas prescritas; -levantamento junto ao cadastro de voluntários, através de contato telefônico e/ou e.mail, para acompanhamento de acolhidos em internação hospitalar; -encaminhamento, acompanhamento e transporte para tratamento odontológico na rede pública de saúde, e em consultórios particulares (voluntariado); -encaminhamento, acompanhamento e transporte para tratamento terapêutico psicológico na rede pública de saúde, e em consultórios particulares (voluntariado); -acompanhamento de tratamento terapêutico psicológico na instituição, através de profissionais voluntários.</p>					
1.11	ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO E FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS ACOLHIDOS.	acolhidos	240	01/01/2019	31/12/2019
<p>Ações Ações: -contato com as respectivas unidades escolares; -participação em reuniões de pais ordinárias e extraordinárias nas respectivas unidades escolares; -providenciar transporte escolar. Estratégias Diárias: -contato permanente com a área administrativa das unidades escolares, feito pessoalmente ou através de telefone e/ou e.mail., para assuntos burocráticos; -contato com todos os professores dos acolhidos para verificação e observância do desempenho acadêmico e questões de comportamento; -diálogos constantes com os acolhidos sobre desempenho escolar e comportamento; -verificação, juntamente com monitoras e/ou cuidadoras sociais, de atividade extra classe dos acolhidos; -determinação da logística de transporte escolar (transporte próprio e da rede municipal de educação).</p>					
1.12	INCLUIR OS ACOLHIDOS EM ENSINOS REGULARES.	acolhidos	240	01/01/2019	31/12/2019
<p>Ações Ações: -matrícula nas unidades escolares de referência. Estratégias Diárias: -verificação da unidade escolar anterior ao acolhimento; -providenciar transferência escolar; -providenciar documentação necessária para matrícula escolar (foto, certidão de nascimento, cartão do SUS, carteira de vacinação); -efetivação da matrícula junto à unidade escolar de referência; -montagem da mochila com material escolar.</p>					
1.13	ATENDER ÀS NECESSIDADES FÍSICAS DOS ACOLHIDOS, OFERECENDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.	acolhidos	240	01/01/2019	31/12/2019
<p>Ações Ações: -alimentação; -hospedagem; -vestimenta; -higiene pessoal. Estratégias Diárias: -05 refeições diárias: balanceadas; -dietas especiais -dormitórios adequados (masculino e feminino): camas e roupa de cama individual, limpeza e organização; -roupas adequadas à faixa etária, à época do ano: lavadas e armazenadas por tipologia, gênero e faixa etária; -calçados adequados à faixa etária, à época do ano: limpos e armazenados por tipologia, gênero e faixa etária; -banheiros adequados (masculino e feminino); -cuidados permanentes com a higiene corporal e dentária; -realizado combate constante a pediculose com xampu deltametrina 2% e pente fino; -realizado corte de cabelo, através de profissionais voluntários, conforme a necessidade.</p>					

6. METODOLOGIA

O Serviço de Acolhimento promove atendimento integral, ininterrupto, às crianças e adolescentes de 0 a 12 anos, ambos os sexos, em condição de risco pessoal e social por violação de seus direitos e vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em caráter provisório e excepcional; encaminhados por determinação do Juizado da Vara da Infância e da Juventude de Marília/SP e requisição do Conselho Tutelar de Marília/SP.

A entidade atende somente a demanda do município de Marília/SP e seus cinco distritos. É a única, na região, com a



CACAM - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARILIA

Rua Vidal Negreiros, 367 - Canaã - Marília/SP

Fundada em 01 de julho de 1992, CMAS Nº 041/96, CMDCA Nº 05/96, CEBAS LEI Nº12.101/09, CRCE Nº 0956/14, Utilidade Pública Municipal Lei nº 3936 de 12 de novembro de 1993, Estadual nº 11.827 de 10 de janeiro de 2005.

expertise no cuidado de crianças a partir do zero ano de idade. Para tanto, contamos com um berçário com capacidade de dez vagas e local apropriado para banho e trocas; cuidadoras experientes e treinadas.

As crianças e adolescentes são encaminhadas para acolhimento nesta Unidade, como medida protetiva por diferentes fatores: abandono pelos pais ou responsáveis; ausência dos pais ou responsáveis por doença; pais ou responsáveis dependentes químicos; ausência dos pais ou responsáveis por reclusão; pais ou responsáveis com transtorno mental; órfão, devido a morte dos pais ou responsáveis; vítimas de violência doméstica; submetido à exploração sexual (prostituição), vítimas de negligência por parte de pais e responsáveis; situação de mendicância; abuso sexual praticado pelos pais ou responsáveis; vivência de rua; guarda irregular, encaminhamento feito pela unidade hospitalar; situação de ameaça; convívio conflituoso com a família, entre outros.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Tabela mensal contendo a qualificação de cada acolhido e suas movimentações: acolhimento e desacolhimento.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Relatórios diários com os apontamentos dos plantões diurnos e noturnos - plantões pares e ímpares.

Relatório semanal e mensal com todas as atividades desenvolvidas na área social.

Relatório semanal e mensal contendo as atividades e logística envolvidas na área da saúde.

Relatório mensal das atividades administrativas e de coordenação desenvolvidas.

Demonstrativo mensal da movimentação financeira (plataforma impressa e digital).

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Monitora	1	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Total			2.000,00	24.000,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	3	Dormitório feminino
02	3	Dormitório masculino
03	2	Banheiro usuários feminino
04	2	Banheiro usuário masculino
05	2	Banheiro funcionários
06	1	Banheiro visitante
07	1	Banheiro deficiente
08	1	Berçário
09	1	Banheiro berçário
10	1	Lactário
11	2	Sala administração
12	1	Sala de televisão
13	1	Sala de atividade pedagógica



CACAM - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARILIA

Rua Vidal Negreiros, 367 - Canaã - Marília/SP

Fundada em 01 de julho de 1992, CMAS Nº 041/96, CMDCA Nº 05/96, CEBAS LEI Nº12.101/09, CRCE Nº 0956/14, Utilidade Pública Municipal Lei nº 3936 de 12 de novembro de 1993, Estadual nº 11.827 de 10 de janeiro de 2005.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
14	1	Salão de recreação
15	1	Sala de informática
16	1	Sala de reunião
17	1	Ambulatório de enfermagem
18	1	Cozinha
19	1	Refeitório
20	1	Brinquedoteca
21	1	Salão de cabeleireiro
22	2	Almoxarifado
23	2	Dispensário
24	1	Lavanderia
25	1	Garagem
26	1	Depósito
27	1	Campo de futebol
28	1	Playground
29	1	Sistema de hidrante/cx. d'água
30	3	Área de jardim

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	25	Cama balcão com 02 gavetões
02	25	Colchão
03	25	Criado mudo
04	10	Cômoda com 04 gavetões
05	15	Armário embutido
06	10	Berço
07	10	Colchão berço
08	2	Sapateira
09	7	Mesas refeição
10	36	Cadeira refeição grande
11	15	Cadeira refeição pequena
12	3	Cadeira infantil papinha
13	1	Estante para TV
14	4	Sofá 02 lugares
15	3	Sofá 03 lugares
16	7	Armário madeira office
17	8	Armário aço office
18	2	Arquivo aço

**CACAM - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARILIA**

Rua Vidal Negreiros, 367 - Canaã - Marília/SP

Fundada em 01 de julho de 1992, CMAS Nº 041/96, CMDCA Nº 05/96, CEBAS LEI Nº12.101/09, CRCE Nº 0956/14, Utilidade Pública Municipal Lei nº 3936 de 12 de novembro de 1993, Estadual nº 11.827 de 10 de janeiro de 2005.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
19	21	Cadeira office
20	2	Mesa reunião
21	12	Cadeira sala reunião
22	8	Carteira escolar
23	3	Longarina 03 lugares
24	1	Longarina 02 lugares
25	1	Notebook
26	15	CPU - PC
27	16	Monitores - PC
28	14	Teclados - PC
29	16	Mouse - PC
30	4	Impressora
31	15	Estabilizador voltagem
32	10	Mesa PC
33	1	Mesa impressora
34	1	Gaveteiro office
35	2	Armário cozinha
36	1	Armário suspenso cozinha
37	2	Balcão cozinha
38	3	Armário dispensário madeira
39	5	Prateleiras
40	1	Armário funcional 20 portas
41	4	Bebedouro
42	24	Ventilador teto
43	4	Ventilador bancada
44	13	Ar condicionado
45	13	Cortina
46	6	Espelho
47	5	Cadeira infantil veículo
48	3	Assento infantil veículo
49	6	Carrinho infantil
50	3	Cercado infantil
51	2	Aparelho de som
52	2	TV
53	2	DVD player
54	2	Umidificador
55	1	Poltrona amamentação
56	5	Aparelho telefônico fixo

**CACAM - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARILIA**

Rua Vidal Negreiros, 367 - Canaã - Marília/SP

Fundada em 01 de julho de 1992, CMAS Nº 041/96, CMDCA Nº 05/96, CEBAS LEI Nº12.101/09, CRCE Nº 0956/14, Utilidade Pública Municipal Lei nº 3936 de 12 de novembro de 1993, Estadual nº 11.827 de 10 de janeiro de 2005.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
57	1	Aparelho telefônico móvel
58	1	Balança infantil
59	1	Balança adulto
60	1	Maca infantil
61	2	Esfigmomanômetro adulto
62	1	Esfigmomanômetro infantil
63	2	Aparelho inalação
64	1	Estetoscópio adulto
65	1	Estetoscópio infantil
66	1	Otoscópio
67	4	Máquinas de lavar roupa
68	1	Secadora roupa industrial
69	3	Refrigerador
70	2	Freezer vertical
71	1	Freezer horizontal
72	1	Fogão industrial 06 bocas
73	1	Fogão 06 bocas
74	3	Cadeira giratório - salão cabeleireiro
75	1	Estufa esterilizadora
76	3	Espelho bancada - salão cabeleireiro
77	1	Telão projeção
78	1	Aparelho projetor data show
79	2	Caixa de som profissional
80	1	Cadeira manicure
81	1	Batedeira cozinha
82	1	Liquidificador industrial
83	2	Liquidificador cozinha
84	3	Micro-ondas
85	2	Multiprocessador
86	1	Espremedor de frutas
87	1	Sanducheira
88	1	Cascata de chocolate
89	1	Máquina algodão doce
90	12	Extintores - incêndio
91	1	Hidrante - incêndio
92	1	Aparelho circuito interno CAM
93	17	CAM interna - externa
94	2	Botijão de gás 45kg



CACAM - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARILIA

Rua Vidal Negreiros, 367 - Canaã - Marília/SP

Fundada em 01 de julho de 1992, CMAS Nº 041/96, CMDCA Nº 05/96, CEBAS LEI Nº12.101/09, CRCE Nº 0956/14, Utilidade Pública Municipal Lei nº 3936 de 12 de novembro de 1993, Estadual nº 11.827 de 10 de janeiro de 2005.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
95	2	Botijão de gás 13kg

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Bens Permanentes	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Eletrodomésticos		1	0,00
1.02 - Equipamentos de Informática		1	0,00
1.03 - Guincho Hidráulico de Elevação		1	0,00
1.04 - Maquinas de Lavar		1	0,00
1.05 - Móveis		1	0,00
1.06 - Utensílios		1	0,00
Sub Total			0,00
2 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Auxílio/Vale Transporte		1	0,00
2.02 - Décimo Terceiro Salário		1	0,00
2.03 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)		1	0,00
2.04 - FGTS - Fundo de Garantia		1	0,00
2.05 - INSS Patronal e Empregados		1	0,00
2.06 - IRRF s/ Proventos		1	0,00
2.07 - Monitor(a) (folha)		1	24.000,00
2.08 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)		1	0,00
Sub Total			24.000,00
3 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
4 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Alimentos		1	84.000,00
4.02 - Cama, mesa e banho (tecidos)		1	0,00
4.03 - Combustíveis e lubrificantes		1	0,00
4.04 - Equipamentos de Proteção Individual		1	0,00
4.05 - Ferramentas não Permanentes		1	0,00
4.06 - Formulários Impressos		1	0,00
4.07 - Gás (GLP)		1	0,00
4.08 - Hidráulica		1	0,00
4.09 - Higiene e Limpeza		1	0,00
4.10 - Higiene Pessoal		1	0,00
4.11 - Impressos e Materiais Expediente		1	0,00
4.12 - Materiais de Bens Imóveis		1	0,00
4.13 - Materiais de Bens Móveis		1	0,00



CACAM - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARILIA

Rua Vidal Negreiros, 367 - Canaã - Marília/SP

Fundada em 01 de julho de 1992, CMAS Nº 041/96, CMDCA Nº 05/96, CEBAS LEI Nº12.101/09, CRCE Nº 0956/14, Utilidade Pública Municipal Lei nº 3936 de 12 de novembro de 1993, Estadual nº 11.827 de 10 de janeiro de 2005.

4.14 - Materiais de Pintura		1	0,00
4.15 - Materiais Descartáveis		1	0,00
4.16 - Materiais Educativos e Esportivos		1	0,00
4.17 - Materiais Elétricos/Eletrônicos		1	0,00
4.18 - Materiais Esportivos		1	0,00
4.19 - Materiais Hidráulicos		1	0,00
4.20 - Materiais p/ Artesanato		1	0,00
4.21 - Materiais p/ Festividades, passeios e homenagens		1	0,00
4.22 - Materiais para Atividades Lúdicas		1	0,00
4.23 - Materiais para Decorações		1	0,00
4.24 - Materiais para Instalações/Pequenos Reparos		1	0,00
4.25 - Materiais pedagógicos/brinquedos		1	0,00
4.26 - Materiais Plásticos		1	0,00
4.27 - Suplemento Alimentar		1	0,00
4.28 - Suprimentos de Informática		1	0,00
4.29 - Utensílios de Cozinha		1	0,00
4.30 - Vestuários		1	0,00
Sub Total			84.000,00
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - Cozinha PF		1	0,00
5.02 - Faxineiro (a) PF		1	9.000,00
5.03 - Lavadeira e Passadeira PF		1	9.000,00
5.04 - Monitor(a) PF		1	0,00
Sub Total			18.000,00
6 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
6.01 - Assessoria Técnica PJ		1	0,00
6.02 - Festividades, passeios e homenagens		1	18.000,00
6.03 - INSS s/ Serviços PJ		1	0,00
6.04 - Manutenção de Equipamentos		1	0,00
6.05 - Manutenção de Instalações		1	0,00
6.06 - Manutenção de Veículos		1	0,00
6.07 - Manutenção Elétrica		1	0,00
6.08 - Manutenção Hidráulica		1	0,00
6.09 - Reparos e Conservação		1	0,00
6.10 - Telefone e Internet		1	0,00
Sub Total			18.000,00
Total			144.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



CACAM - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARILIA

Rua Vidal Negreiros, 367 - Canaã - Marília/SP

Fundada em 01 de julho de 1992, CMAS Nº 041/96, CMDCA Nº 05/96, CEBAS LEI Nº12.101/09, CRCE Nº 0956/14, Utilidade Pública Municipal Lei nº 3936 de 12 de novembro de 1993, Estadual nº 11.827 de 10 de janeiro de 2005.

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal	10.000,00		31/01/2018
Federal	10.000,00		28/02/2018
Federal	10.000,00		31/03/2018
Federal	10.000,00		30/04/2018
Federal	10.000,00		31/05/2018
Federal	10.000,00		30/06/2018
Federal	10.000,00		31/07/2018
Federal	10.000,00		31/08/2018
Federal	10.000,00		30/09/2018
Federal	10.000,00		31/10/2018
Federal	10.000,00		30/11/2018
Federal	10.000,00		31/12/2018
Municipal	2.000,00		31/01/2018
Municipal	2.000,00		28/02/2018
Municipal	2.000,00		31/03/2018
Municipal	2.000,00		30/04/2018
Municipal	2.000,00		31/05/2018
Municipal	2.000,00		30/06/2018
Municipal	2.000,00		31/07/2018
Municipal	2.000,00		30/08/2018
Municipal	2.000,00		30/09/2018
Municipal	2.000,00		31/10/2018
Municipal	2.000,00		30/11/2018
Municipal	2.000,00		31/12/2018
Total	144.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 15 de Junho de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Hederaldo Joel Benetti

Dirigente



CACAM - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARILIA

Rua Vidal Negreiros, 367 - Canaã - Marília/SP

Fundada em 01 de julho de 1992, CMAS Nº 041/96, CMDCA Nº 05/96, CEBAS LEI Nº12.101/09, CRCE Nº 0956/14, Utilidade Pública Municipal Lei nº 3936 de 12 de novembro de 1993, Estadual nº 11.827 de 10 de janeiro de 2005.

Lorine Vila Real de Souza

Responsável Técnico